



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003912/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

26.10.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00143100755
 CREDOR MARCIO DORNELLES 032.405.909-48 01850

ENDEREÇO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

30.000,00

SALDO ANTERIOR

7.150,00

VALOR DO EMPENHO

300,00

SALDO ATUAL

6.850,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital de Olhos do Paraná, com veículo oficial.

300,00

VALOR TOTAL

300,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços

TOTAL LÍQUIDO

300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

RAIELI AVILA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZO A DESPESA

EDSON DE OLIVEIRA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

27 DE 10 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

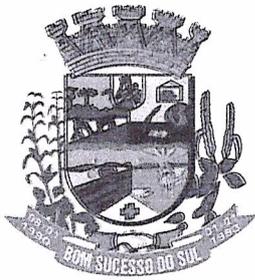
VALOR BRUTO _____ 300,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 300,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital de Olhos do Paraná, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 27 de outubro de 2022.

MÁRCIO PATRIK DORNELLES
CPF/MF 032.405.909-48



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 278, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, **01 (uma) diária de viagem, para os dias 27 e 28 de outubro de 2022, até a cidade de Curitiba - Pr**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes, até o Hospital de olhos do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 26 de outubro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: MARCIO DORNELLES

Matrícula: 314-0/1

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: MOTORISTA

ACOMPANHANTE

MATEUS CORTIVO E ACOMPANHANTE

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: Saída dia 27/10 às 23h00 e retorno no dia 28/10 às 18h00.

Destino: CURITIBA – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: RENAULT MASTER MINIBUS

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital de olhos do Paraná,

Endereço: Rua Coronel Dulcídio 199 – térreo

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/___/___.

Assinatura do solicitante: Marcio Dornelles

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.622, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Denomina Rua "WALDEMAR HUGO BORILE" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado, conforme as disposições da Lei nº. 64, de 02 de março de 1994, de "WALDEMAR HUGO BORILE", rua no município de Bom Sucesso do Sul – PR, atualmente denominada Rua 03.

Art. 2º O Executivo Municipal emplacará a referida Rua contendo a denominação consignada no art. 1º, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:8C8FF1B1

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 276, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 26 de outubro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Clínica Coop e FAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:77FE3051

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.229, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 6º da Lei Municipal nº 1.061, de 04 de setembro de 2013:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Representantes da Administração Municipal:

Titular: Patrícia Luzia Cecatto do Prado

Suplente: Roselene Izabel de Campos

Titular: Francielle Bet Rodrigues

Suplente: Jaine Fatima Grein

Titular: Aline Maiara Demétrio Santos

Suplente: Ivonete Claro Pereira

II - Representantes das entidades e da sociedade civil organizada:

APMI - Associação de Proteção à Maternidade e Infância

Titular: Luciandra Molinete

Suplente: Pâmela Mocellin

APM - Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Castelo Branco

Titular: Jane Clara Pieta Ferrari

Suplente: Marilei Bet André

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Janete Claro

Suplente: Juliane Rufatto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto nº 3.214/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:FE2C3B52

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 277, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora Kellen Coloda Krassota, ocupante do cargo efetivo de Professor 20h.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, e a partir de 31 de outubro de 2022, a servidora Kellen Coloda Krassota, RG nº 7.379.961-9 SSP/Pr, ocupante do cargo efetivo de Professora 20h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:78A8B205

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 278, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcio Patrik Dornelles, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 27 e 28 de outubro de 2022, até a cidade de Curitiba - Pr, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes, até o Hospital de olhos do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:317B5099

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 91/2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANEY, Estado do Paraná, e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deste Município no uso de suas atribuições legais em especial as leis Municipal nº 432/2011 e 617/2015; e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com tema central "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19:

violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"

Art. 2º. A ser realizada no dia 17 de novembro de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de vereadores, sito a Avenida Arthur Pereira nº 860 Centro.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria municipal de Braganey.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Braganey, 25 de outubro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LIDAMARES DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:30E04F94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 205/2022
DISPENSA nº 98/2022

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

Nome: CELSO CURIONI CNPJ sob nº. 15.005.174/0001-14
VALOR: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Data de Assinatura: 26/10/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPITAÇÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA PARA O CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES) E SGD (SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS).

Vigência: 16 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:35E84D56

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 165/2022

Processo dispensa Nº. 98/2022

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 98/2022, de 26/10/2022, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPITAÇÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s): CELSO CURIONI CNPJ Nº 15.005.174/0001-14 no valor total de R\$6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

Cafeara - PR, vinte e seis dias de outubro de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
"prefeito Municipal"
CAFEARA – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5C3A40ED

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 53/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 53, visando a AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS PARA FESTIVIDADES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, realizada em 24/10/2022 foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Cafeara-PR, 24 de outubro de 2022.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CA29C832

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 55/222

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item para AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS PARA FESTIVIDADES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR com abertura no dia 11/11/2022, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital encontra disponível no site do município.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR 26 de outubro de 2022

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/00000013566-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	MARCIO PATRICK DORNELLES
CPF/CNPJ Destinatário:	032.405.909-48
Valor:	R\$ 300,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA MARCIO DORNEL
Histórico:	TED

Data de Débito:	27/10/2022
Data da Operação:	27/10/2022
Código da Operação:	00150291
Chave de Segurança:	Y27V98737AN7JW74
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Marcio Patrik Dornelles

Matrícula: 3140.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____ / ____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR

Data de Saída: 27/10/2022

Data de Chegada: 28/10/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital dos Olhos do Paraná

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 Diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault MASTER Minibus.

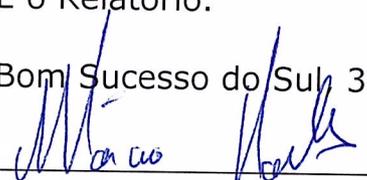
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 31/10/2022.



Marcio Patrik Dornelles
Motorista



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde